



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

**PORTARIA Nº 019/2018 - AMSTT**

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências.”

**O Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, no uso de suas atribuições legais e institucionais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º, parte final, da Portaria nº 012/2018 – AMSTT, estabelecendo a possibilidade de dilação do prazo inicialmente estipulado;

**CONSIDERANDO** a solicitação contida no Ofício nº 002/2018-Inquérito Administrativo, de 11/05/2018, versando sobre prorrogação do prazo para a conclusão final do referido procedimento;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo, instaurado pela Comissão a que se refere a Portaria nº 012/2018 – AMSTT, por 60 (sessenta) dias, nos termos do Parágrafo Único do art. 161, da Lei Municipal nº 3926/2013, tendo em vista a justificativa apresentada no Ofício nº 002/2018-Inquérito Administrativo, de 11/05/2018.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se,  
Publique-se e  
Registre-se.

Garanhuns, 20 de Maio de 2018.

Elielson da Silva Pereira  
Diretor Presidente  
Portaria nº 016/2017 - GP